



EDITAL N° 027/2016-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2015 – Inverno e Verão.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Ana Cássia Simões da Silva (100227)	Pedagogia	Verão	Deferido
Bianca Caroline de A. Moise (99711)	Pedagogia	Inverno	Deferido
Bruno de Souza Werlang (99716)	Ciências da Computação	Inverno	Deferido
Danilo Damasceno Antenor (99166)	Engenharia de Produção	Verão	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo familiar ultrapassa o valor máximo estabelecido
Eduardo Colli da Silva (88396)	Administração	Verão	Deferido
Jaqueline Moreira (99646)	Educação Física	Verão	Deferido
Jéssica Talya da Silva (98792)	Pedagogia	Inverno	Deferido
Jonatan Vasconcelos C. de M. (99440)	Engenharia de Alimentos	Verão	Indeferido- bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Pamela Altero Prado (63700)	Tecnologia em Biotecnologia	Inverno	Deferido
Roberta Vetori Ruiz (99538)	Ciências Contábeis	Verão	Deferido
Vinícius da Silva Paiva (99508)	História	Verão	Deferido



Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de Abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO